

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 51

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 15 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação da mesa diretiva do CMAS, gestão 2023 à 2025:

- **Presidente** – Ester Persike - (conselheira sociedade civil)
- Vice-Presidente – Aguinaldo Vieira Junior (conselheiro governamental)
- Secretária – Debora Bastos (conselheira governamental)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTER PERSIKE**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:AA06373F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2023. Edição 2859  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>